ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, LEANDRO PEREIRA GASQUI, GELIO JOSE PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO E JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado, Dra. Raissa Vieira de Gouveia e, se reuniram ordinariamente para apreciarem os **Projetos de Lei 034, 035, 038, 041 e 042/2022 todos do Executivo.** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou a vereadora Carla para relatar todos os projetos. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o Presidente nomeou o edil José Aguinaldo para relatar os projetos. Primeiro foi falado que amanhã haverá uma audiência pública onde será tratado do **Projeto de Lei 035/2022** e como o **Projeto de Lei 034/2022** está caminhando juntamente com o 035/2022, ficou estabelecido que deverão voltar a analisar as matérias após esta audiência. Continuando passaram a analisar o **Projeto de Lei 038/2022 do Executivo,** e sobre ele houve vários outros pontos que foram levantados e discutidos pelos vereadores e pelos advogados Dr. Marco Aurélio e Dra. Raíssa. Após foi lembrado que a documentação solicitada ao Executivo tratando do impacto da vizinhança ainda não foi encaminhada às Comissões, e também existem outras dúvidas que surgiram que serão objeto de solicitações, portanto o projeto deverá ficar sob análise das comissões. Continuando analisaram o **Projeto de Lei 041/2022 do Executivo**. Falaram que se trata do Projeto que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2022 e por ser uma matéria que exige alguns procedimentos, como a realização de audiência pública ele ficaria para ser analisado e discutido em data posterior. Por fim trataram do **Projeto de Lei 042/2022 do Executivo** e, após a apresentação do parecer jurídico, discussão e análise do mesmo a relatora explicou que o mesmo tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem para fins de pavimentação do trecho IGP-146. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, ela opinou pela legalidade da matéria, não viu óbices e votou pela aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e ele poderia

ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio José Preciozo
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação

José Agnaldo de Oliveira
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava

Dr. Marco Aurélio Damião
Advogado – CEAP CONSULTORIA